



# API/SE

## FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA - SERGIPE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (FPI/SE/2022)

O Ministério Público do Estado de Sergipe, o Ministério Público Federal em Sergipe, o Ministério Público do Trabalho em Sergipe e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, pelo presente EDITAL e:

Considerando as disposições da Resolução 082/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando que o art. 129, III e IX, da Constituição da República do Brasil dispõe ser função institucional do Ministério Público "exercer outras funções que lhe forem conferidas para promover o meio ambiente";

Considerando que o art. 6º, XIV, g, da Lei Complementar 65/73 c/c art. 80 da Lei 8.625/93, enunciam competir ao Ministério Público "promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente quanto ao meio ambiente";

Considerando que o art. 27 da Lei 8.625/93 dispõe que "cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, podendo promover audiências públicas, garantindo o respeito pelos poderes estaduais e municipais, pelos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, pelos concessionários e permissionários de serviço público estadual ou municipal, por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública";

Considerando que o Relatório de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, lavrado no âmbito do Processo n. 026.570/2011-4, recomendou ao Ministério do Meio Ambiente a promoção, por meio de articulação institucional e dos recursos do Plano da Bacia do Rio São Francisco, de ações integradas de fiscalização ambiental na região da referida bacia hidrográfica, tais como a Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe internalizou a Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco em Sergipe, por meio da Portaria n. 1.728/2016;

Considerando que a Procuradoria-Geral da República, por intermédio da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, criou o Grupo de Trabalho de Revitalização do Rio São Francisco, que tem como um de seus objetivos apoiar as ações da Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco nos Estados banhados pela referida bacia hidrográfica;

Considerando competir ao Ministério Público, nos termos do art. 13, Lei Complementar 73/95 c/c art. 80, Lei 8625/93, expedir as recomendações necessárias, em respeito aos



# FPI/SE

FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA  
INTEGRADA - SERGIPE

interesses, direitos e bens ambientais, fixando-se prazo razoável para a adoção das providências cabíveis; e

Considerando que, por meio da audiência pública, incumbe ao Ministério Público, com a colaboração da coletividade local, deliberar sobre a questão ambiental e suas consequências para a comunidade, tomando posteriormente as providências cabíveis,

## COMUNICA:

A todos os interessados que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 12 de agosto de 2022, às 09h horas, no Auditório da Escola Nossa Senhora das Graças, com endereço na Praça Tobias Barreto, nº 01, no município de Propriá/SE, que tem por objetivo divulgar os resultados da FPI/SE/2022, ocorrida no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2022, e ouvir o público presente, conforme o seguinte regulamento:

\*09h - 09h15- Abertura dos trabalhos;

\*09h15 - 12h15 - Exposição oral dos coordenadores das equipes, ou outro membro da equipe designado, dos resultados obtidos na operação, observando-se o limite de 15 (quinze) minutos para cada exposição;

\* 12h15 - 12h55 - Abertura da palavra para os presentes;

\* 12h55 - 13h - Encerramento.

Divulgue-se.

Propriá/SE, em 05 de agosto de 2022


KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO  
Promotora de Justiça  
Coordenadora da FPI/SE


LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO  
Procuradora da República  
Coordenadora da FPI/SE



# FPI/SE

FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA  
INTEGRADA - SERGIPE

  
**ALBÉRICO LUIS BATISTA NEVES**  
Procurador do Trabalho  
Coordenador da FPI/SE

  
**JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CBHSF  
Coordenador da FPI/SE